



PORTARIA N.º 20.366, DE 04/11/2024.

CESSÃO DE SERVIDORA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA EM ATUAR COMO PROFESSORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora EDINEA DA ROCHA NERES CAMARA, ocupante do cargo de Pedagogo, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2023, firmado entre a Prefeitura de Aracruz e a APAE, conforme Processo Administrativo n.º 29.762/2024, com ônus para o Município de Aracruz – ES, a partir de 01/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)

